



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO

PORTARIA nº. 42/2019/DG - Manaus, 31 de janeiro de 2019

Designando servidores para atuarem como Gestores e Fiscais da
MA- 349/2018.

O ORDENADOR DA DESPESA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª
REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

CONSIDERANDO que cabe à Administração, nos termos do disposto nos artigos 58 - e inciso III e 67 da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter gestor e fiscal formalmente designados durante toda a vigência dos contratos celebrados pela Administração;

CONSIDERANDO a IN Nº 5/2008, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão - Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação;

CONSIDERANDO o disposto no Contrato Administrativo nº 34/2018/TRT11/SCAD, na **MA-349/2018**.

R E S O L V E

REVOGAR a Portaria nº 267/2018/DG, datada de 29 de agosto de 2018.

Art 1º- **DESIGNAR** os servidores **CLAUDIA MARIA CHÃ JACOB**, Analista Judiciário – ADM- Diretora da Coordenação de Material e Logística , Classe – C- Padrão- NS – C13 - Função- CJ--02, (**Gestora**), **ELEUTÉRIO GUIMARÃES BELICHAR**, Técnico Judiciário, ADM- Assistente-Chefe da Coordenação de Material e Logística, Classe- C - Padrão- NI- C13- Função – FC-05, (**Gestor Substituto**), **MARIELZA SANTOS DE FREITAS**, Técnico Judiciário, ADM- Apoio de Serviços Diversos- Chefe do Núcleo do Fórum Trabalhista de Manaus- Classe- C- Padrão- NI- C13- Função- FC-06- (**Fiscal**) e **ANA MARIA ARAÚJO DE ARAÚJO**, Técnico Judiciário, ADM- Apoio de Serviços Diversos –Assistente do Núcleo do Fórum Trabalhista de Manaus- Classe - C- Padrão- NI- C13- Função – FC-03, (**Fiscal Substituta**), no Contrato acima referenciado, originado por meio da licitação na modalidade “**Pregão Eletrônico**” nº **30/2018**, com fulcro nos Decretos ns. 3.555/200, 5.450/2005 e 7.892/2013 e nas Leis ns. 8.666/93 e 10.520/2002, tendo como objeto a contratação de seguro do prédio onde está instalado o Fórum Trabalhista de Manaus, localizado na Rua Ferreira Pena, 546- Centro, em Manaus/AM, tendo como **Contratante: UNIÃO FEDERAL- TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO** e **Contratada: SOMPO SEGUROS S/A na MA- 349/2018**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Assinado eletronicamente

ILDEFONSO ROCHA DE SOUZA

Ordenador da Despesa do TRT da 11ª Região

m